



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

105

DECRETO N.º 3.269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

ALTERA O NOME DA DONATÁRIA EMPRESA BRUNO LONCAROVICH BUSSI-EPP
CONSTANTE DO DECRETO N.º 3.018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2002,
PARA A EMPRESA AYAO SUZUKI-EPP.

DR. MASSAO HAYASHI, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, em exercício
no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

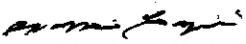
ARTIGO 1.º - Fica alterado o nome da donatária empresa Bruno Loncarovich Bussi-EPP
constante do Decreto n.º 3.018, de 8 de novembro de 2002, para a empresa Ayao Suzuki-EPP,
CNPJ n.º 47.600.184/0001-94, estabelecida nesta cidade na Avenida Pádua Salles n.º 170.

ARTIGO 2.º - Sem prejuízo da alteração de que trata o artigo anterior ficam mantidas
as demais disposições do Decreto n.º 3.018/02.

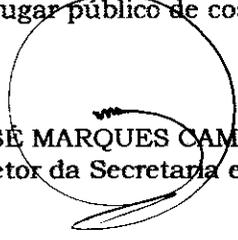
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de outubro de 2004.


DR. MASSAO HAYASHI
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

